



TC 033.843/2015-5

Assunto: concessão de vista e cópia

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
PEDIDO DE VISTA, OU COPIA**

Conforme arts. 163 e 164 do RI/TCU, art. 1º, da Portaria de delegação MIN-VR nº 1/2015, expedida pelo Ministro-Relator Vital do Rêgo, e subdelegação do Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, Portaria 2/2016, autorizo a concessão de cópia integral, na forma requerida (40), solicitado por Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, por intermédio de seu representante legal, Nelson Barreto Gomyde (OAB/SP 147.136).

SECEX-Estatais, em 18/10/2016.

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas
Chefe de Serviço em substituição

Procuração - peça 35